

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 14 de fevereiro de 2022.

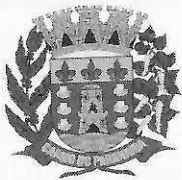
Ofício nº: 015/2022/CM

Assunto: Envia ao conhecimento e providências do Executivo às Indicações aprovadas no dia 10/02.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito às Indicações aprovadas na Reunião Ordinária do dia (10/02):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 02/2022**, de autoria do vereador Mucio, que *“Indica e apresenta “Proposta de Anteprojeto de Lei”, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon), a Comissão Municipal Permanente de Normatização (CMPM), o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Condecon), o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (FMDD) e dá outras providências.”.*
- 2) **INDICAÇÃO Nº 03/2022**, de autoria do vereador Enivaldo, que *“Indica que seja instalada uma caçamba para depósito de lixo no canteiro central da Avenida Tancredo de Almeida Neves, altura da residência de nº 5015, neste município.”.*
- 3) **INDICAÇÃO Nº 04/2022**, de autoria do vereador Enivaldo, que *“Indica que seja instalada uma caçamba para depósito de lixo na Rua Gabriel Resende em frente ao Centro Comunitário Alvorada, neste município.”.*
- 4) **INDICAÇÃO Nº 05/2022**, de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Maira, que *“Indica que urgentemente, seja realizada a recuperação das estradas rurais da Comunidade de Bravinhos, tendo em vista que vários trechos vicinais são intransitáveis e causam diversos transtornos aos produtores e moradores rurais, prejudicando o escoamento da produção de leite e de queijos produzidos naquela região, sabendo que são produtos altamente perecíveis, como exemplo pedimos providencias prioritárias no trecho que liga a Escola Municipal à Quadra de Esportes Municipal.”.*
- 5) **INDICAÇÃO Nº 06/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Indica que urgentemente, seja cumprida a Lei Municipal nº 1850 de 15 de setembro de 2006 que “Dispõe sobre o controle de erosão em estradas vicinais no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”, com o intuito de preservação e manutenção destas vias rurais.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

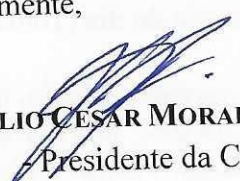
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

- 6) **INDICAÇÃO Nº 76/2021**, de autoria dos vereadores João Vaz, Rodrigo e Laura, que *“Indica que seja realizada a construção de uma rotatória ou a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Prefeito Ismael Furtado, neste município.”*.

Atenciosamente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 14/02/2022

às 14 : 35 horas.

Comite portujo
Responsável